



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3383

Data 01/09/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1691

Autor **VEREADOR SILAS ZANATA – PSDB**



O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente à Exma. Prefeita Municipal de Dourados, Sra. Délia Godoy Razuk, ao Deputado Estadual, Sr. José Carlos Barbosa, ao Deputado Estadual, Sr. Marçal Filho, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jackson Farah Leiva e ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Celso Antônio Schuch Santos, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos, adotem **PROVIDÊNCIAS VISANDO PROJETO E/OU EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA OU AQUISIÇÃO DE UMA TENDA PERMANENTE NA ENTRADA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM OLIVEIRA II PARA ABRIGAR SERVIDORES E PACIENTES NOS ATENDIMENTOS DE TRIAGEM.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é facultar a secretaria competente para que possa ser feito com urgência a cobertura na entrada da UBS ou aquisição de uma tenda para uso na área externa. Atualmente, devido a pandemia, os servidores da saúde que prestam serviços nesta UBS fazem atendimentos de triagem na área externa, mais ventilada, evitando assim aglomerações dentro do posto, mas necessitam que o local seja coberto para acolhimento com conforto dos munícipes.

Entendemos que essa seja uma medida de grande relevância social para os munícipes da região do Jardim Oliveira II que utilizam os serviços básicos de saúde, sendo muito necessária essa aquisição para não prejudicar o andamento da prestação de serviços da saúde. Esperamos sensibilizar nossas autoridades no sentido de proporcionar esta benfeitoria.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

SILAS ZANATA
VEREADOR – PSDB

Lido
Na sessão de 01/09/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3384

Data 01/09/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1692

Autor VEREADOR SILAS ZANATA – PSDB



O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente à Exma. Prefeita Municipal de Dourados, Sra. Délia Godoy Razuk, aos Exmos. Deputados Estaduais, Senhores José Carlos Barbosa, José Roberto Teixeira e Marçal Filho, ao Diretor da Fundação de Esportes de Dourados, Sr. Daniel Fernandes Rosa e ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Celso Antônio Schuch Santos, solicitando **PROVIDÊNCIAS VISANDO PROJETO E/OU RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DO DISTRITO DE INDÁPOLIS.**

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Indápolis conta com uma Praça Municipal que abriga o Centro Social e Ginásio Poliesportivo, sendo muito frequentada pelos munícipes que residem no distrito. Ocorre que nos foi solicitado a construção de um parque infantil haja visto a necessidade de um espaço adequado para atender as crianças que frequentam a praça juntamente com seus familiares para prática de esportes, exercícios físicos e caminhadas. Tendo em vista a importância do local para os moradores que não tem outra opção para prática de esportes e realizações de eventos, levam seus filhos para brincarem no local, sem contar com estrutura adequada para atendê-los enquanto crianças. Assim sendo, esta demanda é mais uma reivindicação trazida ao nosso conhecimento pelos moradores do Distrito de Indápolis que sendo atendidos com esta solicitação poderão frequentar ainda mais aquela praça esportiva.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 01 DE SETEMBRO DE 2020.


SILAS ZANATA
VEREADOR – PSDB

Lido
Na sessão de 01/09/20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3385

Data 09/09/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1693

Autor **VEREADOR SILAS ZANATA – PSDB**



O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente à Exma. Prefeita Municipal de Dourados, Sra. Délia Godoy Razuk, ao Deputado Estadual, Sr. José Carlos Barbosa, ao Deputado Estadual, Sr. Marçal Filho, ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Upiran Jorge Gonçalves da Silva e ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Celso Antônio Schuch Santos, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos, viabilizem e adotem **PROVIDÊNCIAS VISANDO PROJETO E/OU EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE 16 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUs E 15 COMPUTADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS.**

JUSTIFICATIVA

Uma educação de qualidade que desenvolva a capacidade moral e intelectual de um estudante exige muitos esforços. São necessários investimentos em todos os campos: material didático, qualificação profissional, obras de infraestrutura, dentre outras. Na Escola indicada existe a necessidade de instalação de aparelhos de ar condicionado bem como computadores para adequar melhor o espaço, merecendo atenção por parte do poder público em oferecer melhores condições aos que frequentam a escola. É de extrema importância estruturas adequadas que atenda a necessidade das pessoas, se preocupando com os padrões mínimos para o bom funcionamento, como instalações físicas, equipamentos, recursos humanos e pedagógicos para os alunos em desenvolvimento, que carecem de vários tipos de apoio.

Desse modo, por tratar-se de ação de grande alcance e convicto da necessidade de procedimentos para se ter resultados positivos é que apresento esta matéria em atendimento à solicitação da comunidade estudantil da Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

SILAS ZANATA
VEREADOR – PSDB

Lido
Na sessão de 09/09/20
Sergio Nogueira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3386

Data 01/09/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1694

Autor VEREADOR SILAS ZANATA – PSDB



O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente à Exma. Prefeita Municipal de Dourados, Sra. Délia Godoy Razuk, aos Exmos. Deputados Estaduais, Senhores José Carlos Barbosa, José Roberto Teixeira e Marçal Filho, ao Diretor da Fundação de Esportes de Dourados, Sr. Daniel Fernandes Rosa e ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Celso Antônio Schuch Santos, solicitando **PROVIDÊNCIAS VISANDO PROJETO E/OU EMENDA PARLAMENTAR PARA IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PRAÇAS E PARQUES DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS), no ano de 1989 definiu um indivíduo PNE sendo aquele que tem qualquer perda ou anormalidade da estrutura ou função psicológica, física ou anatômica, diferente deste, o termo incapacidade significa a redução ou falta de capacidade para exercer uma atividade de forma ou dentro dos limites considerados normais para o ser humano. Portanto uma deficiência causa uma incapacidade, e tendo em vista as mais diferentes dificuldades que as crianças PNE vivem, observa-se outro problema: a realidade dessa criança na inserção da sociedade. Crianças com dificuldade de locomoção precisam ter acesso garantido às opções de lazer oferecidas na cidade, cabendo ao poder público providenciar a instalação de brinquedos adaptados que atendam às necessidades de crianças com dificuldade de locomoção nas praças e parques do município. A iniciativa visa assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, com destaque para os artigos 3º, 4º e 16, que dizem respeito à garantia de todas as oportunidades e facilidades voltadas para o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social a esse público, bem como do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, entre outros. Com a instalação desses equipamentos em nossos parques as crianças passam a ter restabelecido e respeitados seus direitos à liberdade. Lembramos ainda, que as áreas de lazer da cidade vão se tornar espaços sem barreiras permitindo a inserção social das crianças que têm dificuldade de locomoção, uma vez que tornará possível o uso conjunto por crianças cadeirantes e não cadeirantes, unindo-as e proporcionando uma infância divertida, igualitária e independente.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

SILAS ZANATA
VEREADOR – PSDB

Lido
Na sessão de 01/09/20